



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

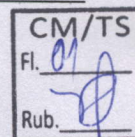
Ass. *[Signature]*

10.53

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **026/2022**



EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.751.057,36 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2022.

Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

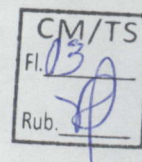
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.751.057,36 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de modo a honrar com os compromissos de folha de pagamento referente ao programa de atendimento à média e alta complexidade e ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.751.057,36 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 19.543.275,17

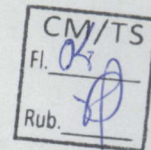
PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 11.976.899,72

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 15.792.217,81

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 15.727.957,08

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.751.057,36 (três milhões, setecentos e cinquenta e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.15001002000	3.751.057,36
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				3.751.057,36

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.15001002000	3.751.057,36
TOTAL DA REDUÇÃO:				3.751.057,36

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de modo a honrar com os compromissos de folha de pagamento referente ao programa de atendimento à média e alta complexidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, 45º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO


ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 026/2021 referente à abertura de crédito adicional especial que visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de modo a honrar com os compromissos de folha de pagamento referente ao programa de atendimento à média e alta complexidade, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2022.


Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 109/ADM/SMS/2022 DATA: 15/02/2022	DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
---	---

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito adicional e suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito adicional no valor de R\$ **9.872.043,85** (Nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), bem como abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **3.751.057,36** (Três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme relatório de superavit financeiro devidamente assinado pela secretária de fazenda, em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para custear gastos com a folha de pagamento da Atenção Primária, Covid, Vigilância Ambiental, Samu, Caps, Hospital Municipal, bem como profissionais que laboram no setor da Hanseníase.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.


GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

2 DATA: 07/02/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa: O crédito suplementar será para custear despesas com a folha de pagamento dos profissionais que laboram no Hospital Municipal.						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto / Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	462	3.1.90.04.00	150100200-030000	2.139.000,00	5.494.057,36 3.355.057,36
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	466	3.1.90.13.00	150100200-030000	290.633,58	686.633,58 396.000,00
						3.751.057,36
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1002062	3.1.90.04.00	150100200-030000	5.452.858,54	2.097.801,18 3.355.057,36
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1002063	3.1.90.13.00	150100200-030000	1.330.000,00	934.000,00 396.000,00
						3.751.057,36

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CM/TS
Fl. 03
Rub. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde foram totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde	23	23	-

Tangará da Serra- MT, 15 de Fevereiro de 2.022.

[assinatura]
GICELLY MARIA L. ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2022

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 15/02/2022**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL		PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203 020302 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde	19.543.275,17		19.543.275,17	1.945.128,67	1.945.128,67	1.945.128,67	924.918,81	924.918,81	747.563,18	747.563,18	1.197.565,49	17.598.146,50
301	Atenção Básica	19.543.275,17		19.543.275,17	1.945.128,67	1.945.128,67	1.945.128,67	924.918,81	924.918,81	747.563,18	747.563,18	1.197.565,49	17.598.146,50
0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17		19.543.275,17	1.945.128,67	1.945.128,67	1.945.128,67	924.918,81	924.918,81	747.563,18	747.563,18	1.197.565,49	17.598.146,50
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	19.543.275,17		19.543.275,17	1.945.128,67	1.945.128,67	1.945.128,67	924.918,81	924.918,81	747.563,18	747.563,18	1.197.565,49	17.598.146,50
FICHA 1821	3.3.90.30.00-3.1.60.000600-030008 MATERIAL DE CONSI	48.504,69		48.204,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.204,69
FICHA 2440	3.3.90.39.81-3.1.60.000600-030008 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	0,00S -		300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.50.100200-030000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
FICHA1002052	3.3.90.93.01-3.1.50.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00		500.000,00	408.350,00	408.350,00	408.350,00	44.050,00	44.050,00	2.000,00	2.000,00	406.350,00	91.650,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.50.100200-030000 OUTROS BENEFICIO	220.000,00		220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002054	3.3.90.40.00-3.1.50.100200-030000 SERVIÇOS DE TECNI	200.000,00		200.000,00	92.540,00	92.540,00	92.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.540,00	107.460,00
FICHA1002055	3.3.90.39.47-3.1.50.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	55.430,59S -		55.430,59	16.425,01	16.425,01	16.425,01	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425,01	39.005,58
FICHA1002056	3.3.90.33.00-3.1.50.100200-030000 PASSAGENS E DESP	10.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002057	3.3.90.30.22-3.1.50.100200-030000 MATERIAL DE CONSI	50.000,00		50.000,00	46.511,70	46.511,70	46.511,70	0,00	0,00	0,00	0,00	46.511,70	3.488,30
FICHA1002058	3.3.90.14.00-3.1.50.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1002059	3.1.90.94.01-3.1.50.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RE	248.000,00		248.000,00	24.842,56	24.842,56	24.842,56	24.842,56	24.842,56	24.842,56	24.842,56	0,00	223.157,44
FICHA1002060	3.1.90.04.00-3.1.50.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TRABALHISTAS	1.056.631,82		1.056.631,82	23.210,56	23.210,56	23.210,56	23.210,56	23.210,56	23.210,56	23.210,56	0,00	1.033.421,26
FICHA1002061	3.1.90.13.00-3.1.50.100200-030000 DETERMINADO	250.426,37		250.426,37	5.167,21	5.167,21	5.167,21	5.167,21	5.167,21	0,00	0,00	5.167,21	245.259,16
FICHA1002062	3.1.90.11.33-3.1.50.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRC	5.452.858,54S -		5.452.858,54	310.901,29	310.901,29	310.901,29	310.901,29	310.901,29	310.901,29	310.901,29	0,00	5.141.957,25
FICHA1002063	3.1.91.13.00-3.1.50.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00		1.330.000,00	58.365,83	58.365,83	58.365,83	58.365,83	58.365,83	0,00	0,00	58.365,83	1.271.634,17
FICHA1002064	3.1.90.11.42-3.1.60.000600-030011 VENCIMENTOS E VAI	78.000,00S -		78.000,00	22.460,06	22.460,06	22.460,06	22.460,06	22.460,06	22.460,06	22.460,06	0,00	55.539,94
FICHA1002065	3.1.91.13.03-3.1.60.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRC	22.000,00		22.000,00	4.682,27	4.682,27	4.682,27	4.682,27	4.682,27	0,00	0,00	4.682,27	17.317,73
FICHA1002066	3.3.90.30.00-3.1.60.000600-030011 MATERIAL DE CONSI	223.796,00		223.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.796,00
FICHA1002067	3.1.90.11.00-3.1.60.000600-030012 VENCIMENTOS E VAI	1.148.200,00S -		1.148.200,00	138.093,56	138.093,56	138.093,56	138.093,56	138.093,56	138.093,56	138.093,56	0,00	1.010.106,44
FICHA1002068	3.1.91.13.03-3.1.60.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRC	262.900,00		262.900,00	23.983,97	23.983,97	23.983,97	23.983,97	23.983,97	0,00	0,00	23.983,97	238.916,03
FICHA1002069	3.3.90.30.00-3.1.60.000600-030012 MATERIAL DE CONSI	341.950,00		341.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.950,00
FICHA1002070	3.3.90.39.00-1.1.60.000600-030060 OUTROS SERVIÇOS	90.000,00S -		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

CM/TS
 Fl.
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 15/02/2022**

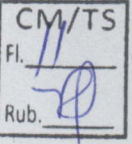
Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	19.543.275,17	1.945,128,67	1.945,128,67	924,918,81	924,918,81	747,563,18	747,563,18	1.197,565,49	17.598,146,50
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	19.543.275,17	1.945,128,67	1.945,128,67	924,918,81	924,918,81	747,563,18	747,563,18	1.197,565,49	17.598,146,50
10	Saúde	19.543.275,17	19.543.275,17	1.945,128,67	1.945,128,67	924,918,81	924,918,81	747,563,18	747,563,18	1.197,565,49	17.598,146,50
301	Atenção Básica	19.543.275,17	19.543.275,17	1.945,128,67	1.945,128,67	924,918,81	924,918,81	747,563,18	747,563,18	1.197,565,49	17.598,146,50
0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17	19.543.275,17	1.945,128,67	1.945,128,67	924,918,81	924,918,81	747,563,18	747,563,18	1.197,565,49	17.598,146,50
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.543.275,17	19.543.275,17	1.945,128,67	1.945,128,67	924,918,81	924,918,81	747,563,18	747,563,18	1.197,565,49	17.598,146,50
FICHA1002071	PESSOA JURÍDICA	198.000,00	198.000,00	15.506,44	15.506,44	15.506,44	15.506,44	0,00	0,00	15.506,44	182.493,56
FICHA1002072	OBRIGAÇÕES PATRC	1.069.200,00S -	1.069.200,00	90.311,28	90.311,28	90.311,28	90.311,28	90.311,28	90.311,28	0,00	978.888,72
FICHA1002073	PESSOA JURÍDICA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
FICHA1002074	MATERIAL DE CONSI	60.000,00S -	60.000,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	59.700,00
FICHA1002075	PESSOA JURÍDICA	31.205,00	31.205,00	2.483,48	2.483,48	2.483,48	2.483,48	0,00	0,00	2.483,48	28.721,52
FICHA1002076	OBRIGAÇÕES PATRC	110.635,00S -	110.635,00	14.980,92	14.980,92	14.980,92	14.980,92	14.980,92	14.980,92	0,00	95.654,08
FICHA1002077	PESSOA JURÍDICA	112.385,00	112.385,00	10.336,18	10.336,18	10.336,18	10.336,18	0,00	0,00	10.336,18	102.048,82
FICHA1002078	OBRIGAÇÕES PATRC	398.455,00	398.455,00	33.666,60	33.666,60	33.666,60	33.666,60	33.666,60	33.666,60	0,00	364.788,40
FICHA1002079	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	151.495,31	151.495,31	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00	136.045,31
FICHA1002080	MATERIAL DE CONSI	140.560,00S -	140.560,00	19.719,00	19.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.719,00	120.841,00
FICHA1002081	PESSOA JURÍDICA	2.125.059,16S -	2.125.059,16	87.096,35	87.096,35	87.096,35	87.096,35	87.096,35	87.096,35	0,00	2.037.962,81
FICHA1002082	PESSOA JURÍDICA	419.793,28	419.793,28	14.769,80	14.769,80	14.769,80	14.769,80	0,00	0,00	14.769,80	405.023,48
FICHA1002083	OBRIGAÇÕES PATRC	1.000.000,00	1.000.000,00	131.204,60	131.204,60	0,00	0,00	0,00	0,00	131.204,60	868.795,40
FICHA1002084	MATERIAL DE CONSI	70.000,00S -	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
FICHA1002085	PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00S -	1.900.000,00	263.470,00	263.470,00	10,45	10,45	0,00	0,00	263.470,00	1.636.530,00
FICHA1002127	OUTROS SERVIÇOS	44.569,41S -	44.569,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.569,41
TOTAL		19.543.275,17	19.543.275,17	1.945,128,67	1.945,128,67	924,918,81	924,918,81	747,563,18	747,563,18	1.197,565,49	17.598,146,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 15/02/2022**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.999.851.58	11.976.899,72	2.108.664,72	2.108.664,72	1.163.798,64	1.163.798,64	989.446,03	989.446,03	1.119.218,69	9.868.235,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.999.851.58	11.976.899,72	2.108.664,72	2.108.664,72	1.163.798,64	1.163.798,64	989.446,03	989.446,03	1.119.218,69	9.868.235,00
10	Saúde	10.999.851.58	11.976.899,72	2.108.664,72	2.108.664,72	1.163.798,64	1.163.798,64	989.446,03	989.446,03	1.119.218,69	9.868.235,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.999.851.58	11.976.899,72	2.108.664,72	2.108.664,72	1.163.798,64	1.163.798,64	989.446,03	989.446,03	1.119.218,69	9.868.235,00
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	10.999.851.58	11.976.899,72	2.108.664,72	2.108.664,72	1.163.798,64	1.163.798,64	989.446,03	989.446,03	1.119.218,69	9.868.235,00
Proj.Atividade 2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.999.851.58	11.976.899,72	2.108.664,72	2.108.664,72	1.163.798,64	1.163.798,64	989.446,03	989.446,03	1.119.218,69	9.868.235,00
FICHA 462	3.1.90.04.02-3.1.50.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.139.000,00	2.139.000,00	420.841,13	420.841,13	420.841,13	420.841,13	420.841,13	420.841,13	0,00	1.718.158,87
FICHA 463	3.1.90.08.00-3.1.50.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA 466	3.1.90.13.02-3.1.50.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRC	290.633,58	290.633,58	93.864,60	93.864,60	93.864,60	93.864,60	0,00	0,00	93.864,60	196.768,98
FICHA 467	3.1.90.91.00-3.1.50.100200-030000 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 468	3.1.90.94.01-3.1.50.100200-030000 INDENIZACÕES E RE TRABALHISTAS	110.000,00	110.000,00	46.463,71	46.463,71	46.463,71	46.463,71	46.463,71	46.463,71	0,00	63.536,29
FICHA 469	3.1.91.13.03-3.1.50.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRC	885.000,00	885.000,00	77.590,89	77.590,89	77.590,89	77.590,89	0,00	0,00	77.590,89	807.409,11
FICHA 470	3.3.90.14.01-3.1.50.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	7.950,00	7.950,00	2.250,00	49.800,00
FICHA 471	3.3.90.30.25-3.1.50.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.600.000,00	206.485,83	206.485,83	0,00	0,00	0,00	0,00	206.485,83	1.393.514,17
FICHA 473	3.3.90.33.00-3.1.50.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 474	3.3.90.39.00-3.1.50.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS JURÍDICOS	564.000,00	972.548,14	502.958,02	502.958,02	57.274,27	57.274,27	57.274,27	57.274,27	445.683,75	489.590,12
FICHA 476	3.3.90.40.00-3.1.50.100200-030000 SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	142.000,00	142.000,00	35.400,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00	106.600,00
FICHA 477	3.3.91.39.00-3.1.50.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS JURÍDICOS	264.000,00	264.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	54.000,00
FICHA 2443	3.3.90.36.00-3.1.50.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS FÍSICOS	0,00	5.500,00	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	300,00
FICHA1000484	3.3.90.47.00-3.1.50.100200-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTATIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001948	4.4.90.52.00-3.1.50.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	63.000,00	42.096,50	42.096,50	0,00	0,00	0,00	0,00	42.096,50	20.903,50
FICHA1001949	3.1.90.11.07-3.1.50.100200-030000 VENCIMENTOS E VAJIS PESSOAIS CIVIS	4.209.562,38	4.209.562,38	453.501,91	453.501,91	453.501,91	453.501,91	453.501,91	453.501,91	0,00	3.756.060,47
FICHA1002004	3.1.90.11.10-3.1.60.000604-030017 VENCIMENTOS E VAJIS PESSOAIS CIVIS	880.000,00	880.000,00	3.415,01	3.415,01	3.415,01	3.415,01	3.415,01	3.415,01	0,00	876.584,99
FICHA1002005	3.1.91.13.03-3.1.60.000604-030017 OBRIGAÇÕES PATRC	248.437,62	248.437,62	647,12	647,12	647,12	647,12	0,00	0,00	647,12	247.790,50
TOTAL		10.999.851,58	11.976.899,72	2.108.664,72	2.108.664,72	1.163.798,64	1.163.798,64	989.446,03	989.446,03	1.119.218,69	9.868.235,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022



Impresso em: 15/02/2022 14:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Reservado por:** EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**Nº** 2411

Ficha Nº : 02062 Processo Nº : PLO Nº 026/2022

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.452.858,54	0,00	0,00	310.901,29	5.141.957,25

Data Histórico

15/02/2022 Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 026/2022.

VALOR DA RESERVA 1.855.057,36

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 1.855.057,36

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 3.286.899,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

CM/TS
Fl. 13
Rub.

Impresso em: 15/02/2022 14:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Reservado por:** EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**Nº** 2412

Ficha Nº : 02063 Processo Nº : PLO Nº 026/2022

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.330.000,00	0,00	0,00	58.365,83	1.271.634,17

Data Histórico

15/02/2022 Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 026/2022.

VALOR DA RESERVA 396.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 396.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 875.634,17